

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 66/2024

Órgão/Setor Demandante:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão/Setor de Destino:
Gabinete Municipal

Responsável pela Demanda:
RITA DE CASSIA ALVES DA PENHA PRAXEDES FERREIRA

MATRÍCULA:
1522671 - 2

E-mail:
saude@santacruz.rn.gov.br

Telefone:
(84) 9.8717-9986

1. Objeto:

aquisição futura e parcelada de material médico-hospitalar e fardamento destinados ao “Programa Mais Saúde com Agente”, a ser implementado pela Secretaria de Saúde do município de Santa Cruz/RN.

2. Justificativa da Necessidade da Contratação:

O “Programa Mais Saúde com Agente” foi criado com o intuito de preparar Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias para suas novas atribuições, conforme previsto na Lei nº 11.350/2006. O programa oferece aos agentes condições para analisar informações coletadas nas residências e no território de atuação, além de orientar a população, com o objetivo de melhorar a qualidade e a resolutividade da Atenção Primária à Saúde no município. Desta forma, a aquisição de material médico-hospitalar e fardamento é essencial para o sucesso do programa, pois permitirá que os agentes realizem suas atividades de maneira eficiente e eficaz, contribuindo para a melhoria da saúde da população de Santa Cruz/RN..

3. Descrição dos Itens:

Item	Objeto/Especificação Técnica	Un. de Medida	Quantidade	Valor Unit.
1	Colete na cor azul marinho em tecido tipo RIPSTOP contendo 70% de poliéster e 30% de algodão, 4 bolsos na parte frontal do colete, aplicação de identidade do programa SAÚDE COM AGENTE, na versão negativa com branca, no bolso superior esquerdo e na parte traseira, aplicação em silkscreen ou bordado.	Unidade	120,00	0,00
2	CHAPEU EM LONA, modelo tipo “chapéu pescador ou chapéu árabe”, com protetor de nuca, na cor azul marinho, com identidade do programa saúde com agente, na versão negativa cor branca, aplicação em silkscreen ou bordado.	Unidade	120,00	0,00
3	BOLSA EM LONA na cor azul marinho, fio 10 com 03 divisórias internas, dois bolsos no primeiro compartimento. Um bolso na parte frontal com zíper, medindo 20X15 cm e tampa com 2 fechos em plástico de encaixe medindo 5 cm para fechamento da tampa. Alça regulável. Altura 30cm, largura 40 cm e 20 cm de diâmetro. Alça em fita de nylon com 5cm. Na frente da bolsa deve ter identificação do programa SAÚDE COM AGENTE, aplicação em silkscreen ou bordado.	Unidade	120,00	0,00
4	APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE PORTÁTIL (GLICOSÍMETRO) CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE. MANUSEIO SIMPLES E PRÁTICO.	Unidade	120,00	0,00

	COLETA DO SANGUE NA PONTA DOS DEDOS PODENDO SER COLETADO TAMBÉM NA PALMA DA MÃO OU ANTEBRAÇO. REALIZA TESTE EM APENAS 10 SEGUNID.OS. EMBALAGEM/KIT CONTENDO: MONITOR, ESTOJO, LANCETAS, 01 LANCETADOR E MANUAL DE INSTRUÇÕES. MARCA ON CALL PLUS OU DE CARACTERÍSTICA SIMILAR			
5	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL, TIPO: DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO, MÉTODO DE MEDIÇÃO: OSCILOMÉTRICO PRESSÃO: 0 ~ 299 MMHG / PULSO: 40 ~ 180 BATIMENTOS/MIN, 1 BRAÇADEIRA COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 14,5 X 53,2 CM. TUBO DA BRAÇADEIRA 75 CM, ACOMPANHA: BRAÇADEIRA, ADAPTADOR CS, 4 PILHAS AA, BOLSA DE ARMAZENAMENTO E MANUAL DE INSTRUÇÕES. REFERÊNCIA: HEM-7230 OU SIMILAR. PARA ESTE ITEM É NECESSÁRIO REGISTRO NO INMETRO.	Unidade	120,00	0,00
6	OXÍMETRO DIGITAL - OXÍMETRO DIGITAL, TIPO PORTÁTIL, FAIXA MEDIÇÃO OXIGÊNIO 0 A 199 PER, TOLERÂNCIA MÁXIMA ERRO MEDIÇÃO 1% PARA 0, 1 MG/L, FAIXA TEMPERATURA-5 A 45 °C, TIPO CORREÇÃO PRESSÃO ATMOSFÉRICA MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ELETRODO OXIGÊNIO E BOLSA TRANSPORTE. G-tech	Unidade	120,00	0,00

4. Justificativa das Quantidades:

O "Programa Mais Saúde com Agente" foi criado com o intuito de preparar Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias para suas novas atribuições, conforme previsto na Lei nº 11.350/2006. O programa oferece aos agentes condições para analisar informações coletadas nas residências e no território de atuação, além de orientar a população, com o objetivo de melhorar a qualidade e a resolutividade da Atenção Primária à Saúde no município. Desta forma, a aquisição de material médico-hospitalar e fardamento é essencial para o sucesso do programa, pois permitirá que os agentes realizem suas atividades de maneira eficiente e eficaz, contribuindo para a melhoria da saúde da população de Santa Cruz/RN.

5. Previsão para Início da Execução:

30/08/2024

6. Local da Entrega/Execução:

Município de Santa Cruz/RN.

7. Equipe de Planejamento Responsável pela Elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência:

Nome

8. Servidores Responsáveis pelo Acompanhamento da Demanda e Esclarecimentos:

Nome	Função
KÁTIA MYLENA GALDINO DA SILVA	Gestor de Contrato
Aryedson Pinheiro da Silva	Fiscal de Contrato

9. Certificação na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias:

O objeto pleiteado está devidamente previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

10. Certificação no PCA – Plano de Contratações Anual:

Não se aplica, haja vista o Município de Santa Cruz/RN ainda não possuir o Plano de Contratações Anual (PCA), em observância a não obrigatoriedade de sua elaboração considerando o disposto no Art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021 e no Art. 7º do Decreto Municipal nº 2060/2023.

Em conformidade com a legislação vigente, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Santa Cruz/RN, em 14 de março de 2024.

RITA DE CASSIA ALVES DA PENHA PRAXEDES FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBSERVAÇÕES: